

DECRETO Nº 7069, de 24 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$278.390,00 (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7069				Data	24/09/2025
Suplementação de Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		ADMINISTRAÇÃO			
87		85	1	1.04.0.04.1	5.000,00
				22.0029.214	
				9.31911300.	
				15000000	
98		96	1	1.04.0.04.1	1.000,00
				22.0031.121	
				8.44905200.	
				15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
243		248	1	1.09.0.27.8	2.540,00
				12.0050.231	
				1.33504100.	
				15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO			
		AMBIENTE			

510	515	1	1.14.0.04.1 6.000,00 22.0029.215 7.33901400. 15000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
802	820	1	1.21.0.13.3 4.200,00 92.0010.205 6.33903900. 15000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
868	82	1	1.02.0.04.1 30.250,00 22.0029.214 6.33904600. 15010000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
869	772	1	1.05.0.04.1 20.000,00 22.0029.215 6.33904600. 15010000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
870	772	1	1.12.0.20.1 11.000,00 22.0029.215 0.33904600. 15010000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
871	772	1	1.08.0.04.1 25.600,00 22.0029.216 0.33904600. 15010000
871	82	1	1.08.0.04.1 8.400,00 22.0029.216 0.33904600. 15010000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
872	772	1	1.04.0.04.1 7.500,00 22.0029.214 9.33904600. 15010000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
873	772	1	1.03.0.04.1 13.000,00 22.0029.214 8.33904600. 15010000 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE

	INTERNO			
874	772	1	1.06.0.04.1 900,00	24.0029.214 7.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
875	772	1	1.21.0.04.1 3.500,00	22.0029.215 1.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
876	772	1	1.09.0.27.1 7.500,00	22.0029.215 5.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
877	772	1	1.14.0.04.1 30.000,00	22.0029.215 7.33904600. 15010000
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
878	772	1	1.16.1.15.1 4.000,00	82.0029.216 2.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
879	772	1	1.11.0.04.1 12.000,00	22.0029.215 2.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
880	772	1	1.22.0.04.1 12.000,00	22.0029.215 3.33904600. 15010000
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
881	772	1	1.16.0.04.1 19.000,00	22.0029.215 8.33904600. 15010000

Decreto N° 7069

Suplementação de Créditos				Data	24/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Origem	Crédito	sificação O	rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					
MOBILIDADE URBANA					
882	772	1	1.18.0.26.1		26.000,00
			22.0029.216		
			1.33904600.		
			15010000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
897	43	1	1.02.0.04.1		5.000,00
			22.0029.214		
			6.33903900.		
			17090000		
897	42	1	1.02.0.04.1		5.000,00
			22.0029.214		
			6.33903900.		
			17090000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					
MOBILIDADE URBANA					
1059	590	1	1.18.0.26.1		19.000,00
			22.0029.216		
			1.33309300.		
			15010000		
Soma:					278.390,00
Anulação de Créditos				Data	24/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Origem	Crédito	sificação O	rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
42		1	1.02.0.27.8		5.000,00
			12.0052.231		
			2.33903000.		
			17090000		
43		1	1.02.0.27.8		5.000,00
			12.0052.231		
			2.33903600.		
			17090000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
82		1	1.04.0.04.1		38.650,00
			22.0029.214		
			9.31901100.		
			15010000		
85		1	1.04.0.04.1		5.000,00
			22.0029.214		
			9.31909200.		

		15000000	
96	1	1.04.0.04.1	1.000,00
		22.0029.214	
		9.33909200.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
248	1	1.09.0.27.8	2.540,00
		12.0050.231	
		1.33903900.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
515	1	1.14.0.04.1	6.000,00
		22.0029.215	
		7.33909200.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E			
MOBILIDADE URBANA			
590	1	1.18.0.26.1	19.000,00
		22.0029.216	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E			
ECONOMIA CRIATIVA			
772	1	1.21.0.04.1	192.000,00
		22.0029.215	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
ECONÔMICO			
820	1	1.22.0.11.3	4.200,00
		34.0022.231	
		3.33903900.	
		15000000	
Soma:			278.390,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal